



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 879/2024

Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Academia Livre Ivonildo Nunes Pereira**, o logradouro público/prça localizada na Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pelo homenageado, durante sua vida.

Art. 2º Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2024

Álvaro Alcântara Marques da Silva

Prefeito